TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.025/2022-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **F. CARDOSO E CIA LTDA,** TENDO COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Por este Instrumento, de um lado, **o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o n° 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário **CHARLES CÉZAR TOCANTONS DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 207.680.012-34 e portador da cédula de identidade nº 1895299 PC/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.949.905/0001-63 e com Inscrição Estadual nº. 15.051.578-2, neste ato representado pela **Sr.ª WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 4077885 PC/PA e do CPF nº. 004.382.782-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.025/2022-PMC/SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**
1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

2 – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 09/08/2024 e finalizando em 09/08/2025.
2.3. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	IMEC	Comprimido	121.875	R$ 0,09	R$ 10.968,75
5	Albendazol 40 mg/ml 10ml	PRATI DONADUZZI	Suspensão oral	14.625	R$ 2,05	R$ 29.981,25
9	Amoxicilina 50 mg/ml 60ml	PRATI DONADUZZI	Pó para suspensão oral	9.140	R$ 6,80	R$ 62.152,00
11	Atenolol 50 mg	NEOQUÍMICA	Comprimido	36.562	R$ 0,17	R$ 6.215,54
20	Carbocisteina 50mg/ml	PRATI DONADUZZI	Xarope	7.312	R$ 9,10	R$ 66.539,20
26	Complexo B 100ml	BELFAR	Xarope	7.312	R$ 6,75	R$ 49.356,00

34	Furosemida 40 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	36.562	R$ 0,16	R$ 5.849,92
45	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	87.343	R$ 0,28	R$ 24.456,04
50	Paracetamol 200 mg/ml	FARMACE	Solução Oral	14.625	R$ 1,58	R$ 23.107,50
57	Simeticona 75mg/ml	NATULAB	Emulsão oral	7.312	R$ 4,62	R$ 33.781,44
58	Sinvastatina 20 mg	PHARLAB	Comprimido	36.562	R$ 0,21	R$ 7.678,02
72	Bicarbonato de sodio 8,4% com 10ml	SAMTEC	Solução injetavel	37	R$ 1,89	R$ 69,93
88	Diazepam 5mg/ml 2ml	SANTISA	Solução injetável	625	R$ 1,22	R$ 762,50
99	Furosemida 10mg/ml 2ml	SANTISA	Solução Injetável	3.125	R$ 1,98	R$ 6.187,50
102	Haloperidol 5 mg/ml 1ml	FRESENIUS	Solução injetável	62	R$ 7,83	R$ 485,46
104	Heparina sódica 5.000UI/ml com 5ml	BLAU	Solução Injetável	37	R$ 45,99	R$ 1.701,63
107	Hidrocortisona 500mg	FRESENIUS IV DRUGS	Pó para suspensão injetável	1.125	R$ 8,24	R$ 9.270,00
108	Insulina humana NPH 100UI/ml	ASPEN	Suspensão injetável	7	R$ 68,71	R$ 480,97
113	Lidocaína 100mg/ml 50ml	HIPOLABOR	Solução spray	6	R$ 112,95	R$ 677,70
115	Metronidazol 5mg/ml 100ml	FARMACE	Solução injetável	1.250	R$ 7,09	R$ 8.862,50
117	Morfina, sulfato 10mg/ml com 1ml	HIPOLABOR	Soluçao injetavel	250	R$ 7,56	R$ 1.890,00
122	Sulfato de magnésio 10% 10ml	SAMTEC	Solução Injetável	25	R$ 2,31	R$ 57,75
124	Suxametonio 100mg	BLAU	Pó solução injetável	6	R$ 70,45	R$ 422,70
127	Vitamina K 10mg/ml 1ml	CRISTÁLIA	Solução Injetavel	250	R$ 4,50	R$ 1.125,00
128	Ácido valpróico ou Valproato de sódio 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml) xarope com 100ml	HIPOLABOR	UND	250	R$ 8,33	R$ 2.082,50
133	Carbamazepina 20 mg/ml suspensao oral frasco com 100ml	U. QUÍMICA	UND	687	R$ 19,35	R$ 13.293,45
137	Clonazepam 2 mg comprimido	GEOLAB	UND	20.000	R$ 0,17	R$ 3.400,00
140	Clorpromazina 100mg comprimido revestido	U. QUÍMICA	UND	6.000	R$ 0,76	R$ 4.560,00
143	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	HIPOLABOR	UND	15.000	R$ 0,54	R$ 8.100,00
150	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml soluçao injetavel com 1ml	U. QUÍMICA	UND	30	R$ 15,93	R$ 477,90
151	Hemifumarato de quetiapina 100mg comprimido	ZYDUS	UND	375	R$ 1,53	R$ 573,75
154	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido	CRISTÁLIA	UND	12.500	R$ 0,86	R$ 10.750,00
158	Risperidona 1mg/ml soluçao oral com 30ml + seringa dosadora	PRATI DONADUZZI	UND	37	R$ 24,12	R$ 892,44
160	Risperidona 3 mg comprimido revestido	PRATI	UND	25.000	R$ 0,36	R$ 9.000,00

182	Somatropina 12UI injetável	CRISTÁLIA	Frasco	1	R$ 293,22	R$ 293,22
194	Morfina 10m/ml	HIPOLABOR	Frasco	37	R$ 7,58	R$ 280,46
199	Propofol 10mg/ml c/20ml	FRESENIUS IV DRUGS	Frasco/ampola	15	R$ 22,46	R$ 336,90
					TOTAL	**R$ 406.119,92**

3 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO ATENÇÃO BÁSICA -DPAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 301 0257 2125 0000- BLATB-MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 301 0260 2127 0000 MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS MINISTERIO DA SAUDE/SUS/FNS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000-BLMAC-MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6310000-TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2130 0000 - BLMAC-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE MENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC - MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAUDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 7000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2166 0000-BLMAC MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC-MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 303 0248 2135 0000-BLAF-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 304 0245 2136 0000 – BLVIS - IMPLANT. MANUT. ACÕES DE PREV. E CONTROLE DS/AIDS E HEPATITE VIRAL
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação 10 305 0245 2141 0000 BLVIS - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 6000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 0010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.025/2022-PMC/SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de junho de 2024.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Assinado de forma digital por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Dados: 2024.06.28 09:38:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CÉZAR TOCANTONS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC
CONTRATANTE

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Assinado de forma digital por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
Dados: 2024.11.25 11:21:29 -03'00'

F CARDOSO & CIA LTDA:04949905000163
Assinado de forma digital por F CARDOSO & CIA LTDA:04949905000163
Dados: 2024.06.28 15:41:48 -03'00'

F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: 004.382.782-91
CONTRATADO